



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul
Direção do Campus

PORTARIA Nº 03/GDIR-LS/UFFS/CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul

BR-158 - Km 405
CX Postal 106
CEP 85301-970
(42) 3635 0000

O DIRETOR DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL-UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a portaria Nº 1184/GR/UFFS/2014, de 17 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral Local do Campus Laranjeiras do Sul, conforme estabelecido nas Resoluções nº 16/2012 e 21/2014 - CONSUNI.

Art. 2º CONSTITUEM a referida Comissão:

I. Representantes docentes:

a) Titular: Kátia Aparecida Seganfredo, SIAPE 2133080

Suplente: Marciane Maria Mendes, SIAPE 2022824

b) Titular: Betina Muelbert, SIAPE 1766150

Suplente: Fábio Henrique Polisel Scopel, SIAPE 2060283

II. Representantes técnico-administrativos:

Titular: Cássio Rafael Piaia, SIAPE 1769722

Suplente: Aroldo Galli Caron Neto, SIAPE 2169533

III. Representantes Discentes:

a) Titular: Márcio Rodrigo de Oliveira, Matrícula 1212601036

Suplente: Denize Almeida da Silva, Matrícula 1212540010.

IV. Representantes Comunidade Externa:

a) Titular: Vilmar Kochi

Suplente: Vagner Alexandre Vieira

Art. 3º Fica revogada a portaria 2/GDIR-LS/UFFS/CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL/2014, de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 12 de março de 2015.


Paulo Henrique Mayer

Diretor de Campus

SIAPE 2763268

UFFS - Campus Laranjeiras do Sul